



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, CE, PI e MA.

PORTARIA CRBM2 n.º 003/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

Regulamenta a nomeação dos(as) Delegados(as) do CRBM2.

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2.ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditâmes do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a solução de continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear como Delegados(as) do CRBM2 os(as) seguintes Biomédicos(as) abaixo identificados(as), com suas respectivas áreas de jurisdição:

Delegado(a)	Estado ou Área	N.º do CRBM2	CPF n.º
Anselmo Soares da Silva Filho	Guanambi/BA	06758	039.xxx.145-08
Tereza Vitória Formiga de Oliveira	Sousa/PB	18004	105.xxx.904-50
Thiericlison Francisco da Silva	Bananeiras/PB	06411	067.xxx.294-41

Parágrafo Único – A presente nomeação é válida pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua divulgação, sem prejuízo de redução e/ou ampliação do referido prazo, por conveniência e oportunidade da Diretoria do CRBM2.

Artigo 2.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do CRBM2.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dr. DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR
Presidente do CRBM 2.ª Região